

no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Dezembro e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de Agosto (RJIGT), que por deliberação de Câmara de 13/01/2011 foi, de acordo com o artigo n.º 77.º, n.º 3 do RJIGT, aprovada a abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Santiago do Cacém pelo período de 44 dias, contados a partir do 5.º dia após a publicação do Aviso no *Diário da República*.

A presente Proposta de Plano reflecte os pareceres das entidades participantes na Conferência de Serviços.

Os interessados poderão consultar os elementos que constituem a Proposta do Plano no Edifício-sede da Câmara Municipal de Santiago do Cacém sito na Praça do Município em Santiago do Cacém, nas instalações do Gabinete de Reabilitação Urbana e Património da Câmara Municipal de Santiago do Cacém — Palácio dos Condes de Avilhez sito na Rua Condes de Avilhez, n.º 15 em Santiago do Cacém, e, na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém sito na Rua Ramos da Costa em Santiago do Cacém, todos os dias úteis das 09.00h às 13.00h e das 14.00 às 16.00h. Poderão ainda consultar os elementos que constituem a Proposta do Plano na página electrónica do município com o endereço [www.cm-santiagocacem.pt](http://www.cm-santiagocacem.pt).

Durante o período de discussão pública irão realizar-se duas sessões públicas na Sala de Sessões da sede do Município de Santiago do Cacém, a primeira no dia 17 de Fevereiro pelas 15h00 e a segunda no dia 3 de Março pelas 21h00.

Quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitas por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, mediante impresso próprio, e entregues directamente ou enviados para: Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, ou através do fax 269 829 498, ou através do e-mail [dgu@cm-santiagocacem.pt](mailto:dgu@cm-santiagocacem.pt).

25 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Proença*.

204299484

## MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

### Aviso n.º 4097/2011

*António Paulo Jacinto Eusébio*, Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, torna público que na Reunião da Câmara Municipal de 18 de Janeiro de 2011 se deliberou por unanimidade iniciar o processo de revisão do Plano Director Municipal de São Brás de Alportel, nos termos Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT) e da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, definindo-se o prazo de 3 anos para a conclusão desse processo, pugnando sempre que possível pelo seu encurtamento. Os objectivos desta revisão do PDM encontram-se plasmados no relatório de fundamentação e conhece-se a necessidade de juntamente se realizar a avaliação ambiental estratégica de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho. Deliberou-se também a abertura do período de participação pública de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de revisão do Plano. Todas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a revisão do Plano Director Municipal de São Brás de Alportel, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, remetidas por correio, entregues na Divisão de Urbanismo ou remetidos através do endereço electrónico ([camara@cm-sbras.pt](mailto:camara@cm-sbras.pt)).

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

204295547

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

### Aviso n.º 4098/2011

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho, datado de 27 de Dezembro de 2010, e no uso da competência conferida pela

alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi autorizada a mudança de nível, do técnico de informática, grau 3, nível 1, João Manuel do Nascimento Trindade, para técnico de informática, grau 3, nível 2, com efeitos a partir do data do despacho.

28 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José António Fontão Tulha*.

304276422

### Aviso n.º 4099/2011

#### Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico de informática do grau 1 nível 1 — Aviso de nomeação

Torna-se público que por meu despacho de 27 de Dezembro de 2010, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio Paula Maria Quadrado Pires, única classificada no concurso supramencionado, no cargo de técnica de informática do grau 1, nível 1, a que corresponde o vencimento de 1.139,69 €.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 29 de Dezembro de 2010.

29 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José António Fontão Tulha*.

304276569

## MUNICÍPIO DO SEIXAL

### Aviso n.º 4100/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Medidor Orçamentista) com a, Referência 22/PCC/2010, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2010, foi homologada por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social em 21 de Janeiro de 2011.

1 — Candidatos Aprovadas:

- 1.º Nuno Miguel Gomes Mateus — 15,45
- 2.º Guilherme Jorge Borges da Cunha Xavier Pereira — 13,90
- 3.º Paulo Jorge Bragança Constantino — 13,47
- 4.º Nelson Carlos Gabriel dos Santos — 11,50

2 — Candidatos Excluídos:

- Carla Alexandre de Sousa Boteta b)  
Daniel Marques Escalera a)  
Eliana Nobre de Almeida b)  
Helder Emanuel Quelhas Luís b)  
Hugo Manuel De Pina Gomes a)  
Nuno Ricardo Candeias Soares b)  
Ricardo Jorge Vidigal Torres b)  
Tânia Trindade Roldão Geraldês Tomaz c)

Motivos de Exclusão:

- a) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção Prova de Conhecimentos Escrita.
- b) Candidato excluído por obter classificação inferior a 9,50 valores no método de selecção Prova de Conhecimentos Escrita.
- c) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção Avaliação Psicológica.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homologação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2010” e afixada, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, podendo ser consultada todos os dias úteis, em horário de atendimento (das 9:00 às 17:00).

24 de Janeiro de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304250429